



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 18 de Dezembro de 2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 8.145,08 (oito mil, cento e quarenta e cinco reais e oito centavos) nas seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.001- CAMARA DE VEREADORES

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.145,08

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2057 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

369 – 3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

01.001- CAMARA DE VEREADORES

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3390.36.00.00.00.00 – Outros Serv.de 3ºs Pf R\$ 2.799,50 -

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.064,38

4490.52.00.00.00.00 – Equip.Mat.Permanente R\$ 281,20



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 8.145,08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Novembro de 2025.

Prefeito Municipal

RONALDO MACHADO DA SILVA

Tesoureiro

NELSON ALVES CHIUSA

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 03/11/25 a 18/11/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Amo Carolima R.
Secretaria de Administração